



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 325 / 90
CM. PALMITAL 03 / 09 / 90
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 13 / 90

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sugerindo se digne verificar a possibilidade de iluminar a escola da fazenda Santa Luzia. Esse melhoramento trará grande benefício às crianças daquele estabelecimento de ensino.

Esperando ser atendido neste nobre pedido, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de setembro de 1.990.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR

C. M. Palmital,

03 / 09 / 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

EM 04 / setembro / 90

OFÍCIO N.º 325 / 90

Maíra A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO